INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo reforma geral e instalação de forro nos vestiários, assim como reposição da areia na Quadra de Areia do Complexo Esportivo e Lazer "Patrício Ferreira da Silva", anexa ao Parque do Lago "Joaquim Teodoro de Oliveira.

.

JUSTIFICATIVA: A instalação de forro se faz necessária para impedir a entrada de pássaros que promovem muita sujeira nas dependências.

A reforma é necessária, pois a arena multiuso é uma infraestrutura idealizada para cumprir as necessidades da população e incentivar a prática do esporte para pessoas de diferentes idades, criando espaços de apoio no campo esportivo, proporcionando aos beneficiários uma atenção esportiva integral e segura.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/02/2025 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6312507b433e6.

A Quadra de Areia é utilizada para treinamento de atletas que representam o Município de Campo Mourão nas competições a nível estadual e federal.

A Quadra de Areia é utilizada para sediar competições oficiais do estado (Jogos Abertos, Jogos da Juventude e Jogos Universitários) e precisam estar em plenas condições para realização dos Jogos, pois o Município sediará em 2025 a Fase Final dos Jogos Universitários e Jogos Abertos do Estado do Paraná.

A reforma e manutenção da arena multiuso justifica-se também, porque sabemos que o esporte transforma vidas e fortalece a comunidade, proporcionando um local seguro e agradável para a prática esportiva de atividades ao ar livre.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
18/02/2025 16:43:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/02/2025 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6312507b433e6.